



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS/COORDENADORIA DE TI**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Wagner Roberto Dias Nascimento  
**Matrícula SIAPE:** 1765111  
**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação  
**Sector/Unidade de lotação:** Campus Poços de Caldas/Coordenadoria de TI  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL - MG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Wagner Roberto Dias Nascimento**, servidor(a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado(a) em **Campus Poços de Caldas/Coordenadoria de TI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior:** 181,50 pontos  
**Saldo de concessão anterior:** 0,00 pontos  
**Pontuação total apresentada:** 181,50 pontos

**Pontuação mínima necessária:** 75 pontos

**Pontuação total excedente(banco de pontos):** 106,50 pontos

**Critérios específicos utilizados:** 15

**Mínimo de critérios exigido:** 7

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **20,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **71,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Ingressei no serviço público federal em 26 de janeiro de 2012, como Analista de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Poços de Caldas da UNIFAL -MG. Desde então, venho construindo uma trajetória profissional marcada pela atuação técnica especializada, pelo compromisso com a instituição e pela busca constante de qualificação. Minhas atividades têm sido voltadas ao suporte à infraestrutura de TI, à gestão de serviços de tecnologia da informação e ao apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Em 2013, participei da equipe de apoio aos concursos para docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia, em um período especialmente significativo, pois muitos dos candidatos e candidatas daquele processo vieram posteriormente a se tornar colegas de trabalho.

A partir de 26 de setembro de 2017, fui designado para exercer a Chefia da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, responsabilidade que assumi mesmo sem a percepção de função gratificada. Nesse período, conciliei as atribuições de gestão com o curso de Mestrado, cuja pesquisa resultou em publicações e participações em eventos científicos, algumas delas devidamente comprovadas nos documentos anexos.

Além da atuação técnico-administrativa, procurei participar ativamente da vida institucional e dos espaços de governança da Universidade. Exerci mandato como membro suplente do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFAL -MG, entre 21 de setembro de 2015 e 20 de setembro de 2017, conforme certidão emitida pela Secretaria-Geral. Também participei de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, de Comissões de Heteroidentificação e do Observatório Permanente de Monitoramento da UNIFAL -MG.

Atuei ainda como integrante técnico de equipes de planejamento de contratações institucionais, contribuindo para processos importantes para o funcionamento da Universidade. Entre eles, destacam-se a contratação de serviços de reprografia, conforme Portaria nº 2.691/2018; a aquisição de notebooks e gabinetes de recarga destinados ao Ensino Remoto Emergencial, conforme Portaria nº 1.368/2020; e a aquisição de Chromebooks para empréstimo aos estudantes, conforme Portaria nº 1.347/2022. Também exerci a função de fiscal titular do contrato de reprografia da UNIFAL -MG e de fiscal suplente em contrato de segurança eletrônica para monitoramento por câmeras.

O compromisso com políticas de equidade, extensão universitária e produção de conhecimento constitui um eixo importante da minha trajetória. Integro o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UNIFAL -MG (NEABI), instituído pela Portaria nº 558, de 2 de abril de 2024, onde atualmente exerço a função de vice-presidente. Vinculado à Comissão de Direitos Humanos da UNIFAL -MG, o NEABI representa um espaço fundamental para a formulação, articulação e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da equidade racial e à valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas.

No campo da extensão universitária, participei da equipe executora do projeto "Mais Cultura Poços", em 2024, e das comissões organizadoras dos eventos "Semana da África", em 2025, e "UniDiversidade", também em 2025. Essas experiências reforçam meu compromisso com a aproximação entre universidade e sociedade, bem como com a construção de iniciativas culturais, educativas e inclusivas.

Minha atuação também se expressa por meio da produção intelectual. Publiquei artigos em periódicos classificados nos estratos Qualis A1 ("O desempenho em tecnologias digitais para aprendizagem : um estudo com universitários") e A2 ("Desenvolvimento moral na cibercultura"); sou coautor da obra Cartografia Coletiva: Territórios Culturais Negros na Cidade de Poços de Caldas (MG), ISBN 978-65-02-04567-1, e de capítulo no livro Glossário para a Cidade do Nosso Futuro com Esperança, ISBN 978-85-9497-224-8. Além disso, apresentei trabalhos em congressos nacionais e internacionais, contribuindo para a circulação de conhecimentos nas áreas de tecnologia, cultura, território, relações étnico-raciais e universidade.

O compartilhamento de conhecimentos é igualmente parte da minha prática institucional. Destaco minha participação como ministrante da mesa-redonda "Módulo 3 – O perfil do alunado e seu impacto no ensino mediado por tecnologias", realizada em 3 de junho de 2020, no âmbito do Programa PRODOC/PLDoc do Campus Poços de Caldas. Essa atividade possibilitou contribuir para reflexões sobre os desafios e as potencialidades do ensino mediado por tecnologias, especialmente diante das necessidades do corpo discente durante o período da pandemia de SARS/COVID.

A formação continuada acompanhou toda a minha trajetória profissional. Em 2026, concluí a pós-graduação lato sensu em História da África e da Diáspora Atlântica, buscando aprofundar conhecimentos e qualificar ainda mais minha atuação no âmbito do NEABI e das políticas institucionais de equidade racial.

Assim, minha trajetória reúne experiências em gestão de tecnologia da informação, participação em instâncias colegiadas de governança, exercício de responsabilidades técnico-administrativas, extensão universitária, promoção da equidade racial e produção de conhecimento. Considero que esse conjunto de experiências evidencia saberes, competências e contribuições institucionais de elevada complexidade e relevância, compatíveis com o nível de Doutorado, fundamentando o pedido de reconhecimento de saberes e competências no nível RSC-PCCTAE-VI, nos termos da legislação vigente.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade : Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_01\_Grupo1\_Criterio1.pdf

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade : Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_02\_Grupo1\_Criterio3.pdf

 Anexo\_03\_Grupo1\_Criterio3.pdf

### 3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade : Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_04\_Grupo1\_Criterio4 .pdf

 Anexo\_05\_Grupo1\_Criterio4 .pdf

#### **4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos**

Unidade : Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_06\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_25\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_26\_Grupol\_Criterio5.pdf

#### **5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)**

Unidade : Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_07\_Grupol\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_08\_Grupol\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_09\_Grupol\_Criterio2.pdf

#### **6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)**

Unidade : Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_10\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_11\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_27\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_28\_Grupol\_Criterio9.pdf

#### **7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**

Unidade : Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_12\_Grupol\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_13\_Grupol\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_29\_Grupol\_Criterio11.pdf

#### **8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação**

Unidade : Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_14\_GrupolV\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_15\_GrupolV\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_16\_GrupolV\_Criterio2.pdf

#### **9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos**

Unidade : Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

##### **Documentação anexada:**

-  Anexo\_17\_GrupolV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_30\_GrupolV\_Criterio3.pdf

**10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração**

Unidade : Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_18\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

**11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**

Unidade : Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_24\_GrupoVI\_Criterio4 .pdf

**12. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)**

Unidade : Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_19\_GrupoVI\_Criterio9.pdf

**13. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**

Unidade : Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_20\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

 Anexo\_21\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

 Anexo\_22\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

**14. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas**

Unidade : Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_23\_GrupoVI\_Criterio15.pdf

**15. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**

Unidade : Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo\_31\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

 Anexo\_32\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**Wagner Roberto Dias Nascimento**

Matrícula SIAPE 1765111  
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 22:01